



MATRÍCULA

FICHA

19.618

001

Santos, 07 de março

de 1983

IMÓVEL: UMA GLEBA, ou lote, sob nº 6-A, situada na Fazenda Caroara, no Canal da Bertiooga, no perímetro rural do distrito de Bertiooga desta Comarca, com a área de 17 hectares, 79 áres e 83 centiáres, dentro da segunda zona, com as seguintes características e confrontações: principia no marco nº 25, que se acha cravado na beira do valo mestre; segue daí, rumo 3º 45' N.O. em 1.183 metros, divisando com o lote nº 15-A, até encontrar o marco nº 15, que se acha fincado no lado Sul da faixa de terras desapropriada pela Cia. Docas de Santos, defronte à torre nº 83; daí segue pelo espigão, dividindo com os lotes nºs. 19-A e 17-A, até encontrar o marco nº 67, daí quebrando à direita, segue rumo S.O. 62º 00' em 315 metros divisando com o lote nº 7-A, até encontrar o marco nº 27, que se acha fincado na beira da linha de troli; daí segue pela dita linha de troli, divisando com o lote nº 7-A, até encontrar o valo mestre e pelo mesmo até o marco nº 25, onde teve início e finda. Neste lote está gravada a servidão de caminho com 6,00 metros de largura em favor dos lotes nºs. 15-A, 4-E e 4-F, tendo direito de caminho com 6,00 metros de largura pelos lotes nºs. 7-A, 8 e 4-C com o respectivo porto. Cadastrado no INCRA sob nº 642.096.002.372, com a área total de 20,5 ha., área proveitável 16,4 ha., Mod. fiscal 10,0 e nº Mod. fiscal 1,64, (incluindo outro imóvel. PROPRIETÁRIOS: AMLETO GIULIO MURDOCCO e FRANCISCO BIANCHINI, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo Capital e IMOBILIÁRIA DAL RÉ LTDA., com sede em São Paulo-Capital. A aquisição é feita na seguinte proporção: ao 1º e 2º nomeado 25% parçada um e a 3ª nomeada 50%. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 30.168-A. O Oficial Maior,

R.1/19.618. Santos, 07 de março de 1.983. Por Carta de adjudicação, expedida pelo 4º Ofício de Santos, aos 11 de janeiro de 1.983, assinada pelo Dr. Walter Antonio Zeni, Juiz de Direito Substituto, no exercício da 2ª Vara Cível desta Comarca e aditamento de 24.02.83, se verifica que em virtude de sentença de 09.11.82, transitada em julgado, proferida nos autos de processo sumaríssimo, que JORGE PERES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF. 732.186.008-63, residente e domiciliado nesta cidade, moveu contra AMLETO GIULIO MURDOCCO e sua mulher; FRANCISCO BIANCHINI e sua mulher e a IMOBILIÁRIA DAL RÉ LTDA., supra qualificados, foi adjudicado ao requerente, ou seja, JORGE PERES GUIMARÃES, o imóvel objeto da matrícula supra, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (incluindo outro imóvel). O Oficial Maior,

R.2/19.618. Santos, 03 de maio de 1.983. Por Escritura de venda e compra de 26 de abril de 1.983, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº 937, às fls. 15, ALDO DA SILVA GASPAS, brasileiro, proprietário, CPF.... 297.422.008-83, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a

continua no verso...

MATRÍCULA

19.618

FICHA

001

VERSO

a Lei 6.515/77, com YACO FUGI GASPAR, residente e domiciliado no Guarujá SP., adquiriu ao proprietário, JORGE PERES GUIMARÃES, maior, retro qualificado, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00, 50%, ou seja, a metade ideal do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, 

